DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 8433 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....

DECRETO Nº 8433 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45.638-000 - COARACI - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 8433 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 14.238,40 (Quatorze mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1307 de 23 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 14.238,40 (Quatorze mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.207 - Gestão das Ações da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.938,40
	Total por Ação:	**8.938,40**

2.212 - Gestão das Ações de Gestão do SUS

3.3.90.35.00 / 16000000 - Serviços de Consultoria		5.300,00
	Total por Ação:	**5.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**14.238,40**
	Total Suplementado:	**14.238,40**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	14.238,40
Total	**14.238,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

Certificação Digital: DU7WOOL3-LCM3STCH-0O1BKOJG-BHPCRSRU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45.638-000 - COARACI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

Certificação Digital: DU7WOOL3-LCM3STCH-0O1BKOJG-BHPCRSRU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes.	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50	348.761,50	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração - FNS - Manutenção - Fonte 600	31.000,00	0,00	100.306,23	69.306,23	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.062.000,00	559.040,66	9.341.455,27	279.455,27	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.062.000,00	559.040,66	9.341.455,27	279.455,27	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.062.000,00	559.040,66	9.341.455,27	279.455,27	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	9.062.000,00	559.040,66	9.341.455,27	279.455,27	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	3.464.000,00	215.025,90	3.115.426,19	0,00	348.573,81
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	3.464.000,00	215.025,90	3.115.426,19	0,00	348.573,81
1.7.1.3.50.1.1.18.00	FNS - AP - Saúde Bucal - Fonte 600	900.000,00	0,00	633.185,19	0,00	266.814,81
1.7.1.3.50.1.1.19.00	FNS - AP - Equipes ESF e EAP - Fonte 600	2.230.000,00	177.768,00	1.820.912,00	0,00	409.088,00
1.7.1.3.50.1.1.20.00	FNS - AP - Valor Nominal - Fonte 600	130.000,00	8.757,90	87.579,00	0,00	42.421,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00	FNS - AP - EMULTI - Fonte 600	200.000,00	28.500,00	273.750,00	73.750,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00	FNS - AP - Demais Programas - Fonte 600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.24.00	FNS - AP - Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas - Fonte 600	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	5.175.000,00	331.855,52	6.003.708,80	828.708,80	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	5.175.000,00	331.855,52	6.003.708,80	828.708,80	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	FNS - AE - Atenção do MAC - Fonte 600	3.450.000,00	269.290,42	5.353.311,20	1.903.311,20	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00	FNS - AE - SAMU - Fonte 600	225.000,00	17.062,50	170.625,00	0,00	54.375,00
1.7.1.3.50.2.1.13.00	FNS - AE - Terapias em Angiologia - Fonte 600	1.500.000,00	45.502,60	479.772,60	0,00	1.020.227,40
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	163.000,00	6.159,24	83.042,81	0,00	79.957,19
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilân	163.000,00	6.159,24	83.042,81	0,00	79.957,19
1.7.1.3.50.3.1.01.00	FNS - VS - Vigilância em Saúde - Fonte 600	143.000,00	6.159,24	75.042,81	0,00	67.957,19
1.7.1.3.50.3.1.03.00	FNS - VS - Vigilância Sanitária - Fonte 600	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistên	200.000,00	6.000,00	139.277,47	0,00	60.722,53
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assisté	200.000,00	6.000,00	139.277,47	0,00	60.722,53
1.7.1.3.50.4.1.01.00	FNS - AF - Insumos Estratégicos - Fonte 600	100.000,00	0,00	113.264,10	13.264,10	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00	FNS - AF - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) - Fonte 6	0,00	6.000,00	15.415,57	15.415,57	0,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00	FNS - AF - Aquisição - Fonte 600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.04.00	FNS - AF - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - CGAFB - Fonte 600	0,00	0,00	10.597,80	10.597,80	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Certificação Digital: DU7WOOL3-LCM3STCH-0O1BKOJG-BHPCRSRU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE

CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.5.1.01.00	FNS - GS - Segurança Alimentar e Nutricional - Fonte 600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**9.093.000,00**	**559.040,66**	**9.441.761,50**	**348.761,50**	**0,00**

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	**9.093.000,00**	**559.040,66**	**9.441.761,50**
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 1 (a + b)	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50
9 - DEDUÇÕES (e)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total (a + b + c + d - e)	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: DU7WOOL3-LCM3STCH-0O1BKOJG-BHPCRSRU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16000000	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Vinculado	9.093.000,00	559.040,66	9.441.761,50	348.761,50	0,00
TOTAL GERAL			**9.093.000,00**	**559.040,66**	**9.441.761,50**	**348.761,50**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**9.093.000,00**	**559.040,66**	**9.441.761,50**
	9.093.000,00	**559.040,66**	**9.441.761,50**

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: DU7WOOL3-LCM3STCH-0O1BKOJG-BHPCRSRU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil